



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95825 / CNM: 089698.2.0095825-28 / Recibo: 116780 / Data da Certidão: 21/12/2023.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **95825** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcnv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPZ 26452 FXX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVWLG-TZKFW-GNM5N-FQPP9>



Valide aqui este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu
 Serviço do Registro de Imóveis
 Cláudia Valéria Vaz Nogueira
 Interventora
 Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
 E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
 Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95825 / CNM: 089698.2.0095825-28 / Recibo: 116780 / Data da Certidão: 21/12/2023.

CNM: 089698.2.0095825-28

REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 95.825

FICHA
 01

2ª via

reproduzida em 08 de Agosto de 2022

Prédio nº 290 (duzentos e noventa) – casa 05, área construída de 47,50m², área do terreno de 102,00m², área livre de 54,50m² e fração ideal de 22,22%, composta de 01 pavimento composto de área externa frontal com garagem, quintal nos fundos com área de serviço, área interna composta por sala de estar, cozinha, 02 quartos, circulação, varanda e banheiro; lote lembrado nº 29, da quadra D, medindo 27,00m de frente para a Rua 06 (seis), 27,00m de fundos, confrontando com os lotes 05, 06 e 07, 17,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 28 e 17,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 32, com área total de 459,00m², situado no "Parque Marapicu II", Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de **JODIE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.963.329/0001-09, com sede na Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, nº 11, sala 916/917, Centro, Nova Iguaçu - RJ, com título devidamente registrado no R-1 das matrículas 95.384, 95.385 e 95.386, neste Cartório, e com Instituição de Condomínio registrada no R-3 da matrícula 95.815, neste Cartório. Nova Iguaçu, 04 de maio de 2016. Eu, ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, subscrevi.

R-1-95.825: (Protocolo nº 116.198) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 12/09/2016, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JESSICA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora de Carteira da CTPS nº 0751524/00040, expedida por Ministério do Trabalho/RJ em 01/06/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.649.387-62, residente e domiciliada na Rua Mônica, 127, SB, Valverde - Nova Iguaçu/RJ; pelo preço certo e ajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Foram apresentadas a certidão de isenção de ITBI nº 2016/002073, datada de 16/09/2016 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob nº 0167816092259745, certificando que até 22/09/2016, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2016. Eu, SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, subscrevi. (Selo Eletrônico EBTI 67919 CTU)

R-2-95.825: (Protocolo nº 116.198) – Nos termos do instrumento acima indicado, **JESSICA CARVALHO DE SOUZA**, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 150.419,76** para ser paga da seguinte forma: R\$ 7.504,17 com recursos próprios; R\$ 14.145,00 com desconto concedido pelo FGTS/União; R\$ 4.650,83 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante, ou seja, R\$ 103.700,00 em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 556,68; Seguros de R\$ 21,35; totalizando R\$ 578,03, calculadas segundo a TP-Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 12/10/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2016. Eu, SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, subscrevi. (Selo Eletrônico EBTI 67918 QRK)

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EVWLG-TZKFW-GNM5N-FQPP9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95825 / CNM: 089698.2.0095825-28 / Recibo: 116780 / Data da Certidão: 21/12/2023.

MATRÍCULA
95.825

FICHA
01v

CNM: 089698.2.0095825-28

AV.3/MATRÍCULA:95.825 PROTOCOLO. 130526 INTIMAÇÃO DE EDITAL– Nos termos do Ofício n.º 234669/2022 datado de 17 de fevereiro de 2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a **intimação da devedora: JESSICA CARVALHO DE SOUZA, por meio de edital** de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 844441333474-1. O Edital de Intimação foi feito de forma eletrônica, **conforme publicações n.ºs 890/2022 de 24/06/2022, 891/2022 de 27/06/2022 e 892/2022 de 28/06/2022.** Emol.: R\$ 217,50; FETJ R\$ 43,50; FUNPERJ R\$ 10,87; FUNDPERJ R\$ 10,87; FUNARPEN R\$ 8,70; PMCMV R\$ 4,05; ISS R\$ 10,87; PRENOTAÇÃO R\$ 37,03. Total R\$ 343,39. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2022. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEGK 04640 RBS

Sonia Maria Magalhães Emygdio

Substituta
Matrícula 941781

AV.4/MATRÍCULA: 95.825 PROTOCOLO 136774 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 234669/2022-CESAV/BU, datado de 14/11/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 844441333474-1 em 12/09/2016, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2023/003472 número do Título 2023/01169190 em 07/11/2023, no valor de R\$ 5.587,51, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 919074. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEPZ 25981 GSV

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 941781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVWLG-TZKFW-GNM5N-FQPP9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado